



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

Portaria nº 589/18, de 28 de junho de 2018

Art.1º- Por força do Processo Administrativo nº 1227/2018, fica cancelada Licença Prêmio da servidora **VANESSA MONTEIRO MANHÃES SANCHES**, a partir de 26.06.2018.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 26.06.2018.

São João da Barra, 28 de junho de 2018

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita